

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000407/2025.

Id: 2650135

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 49/2025.
PARTES: FTM/RJ e Angelica da Conceicao Oriental.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000288/2025.

Id: 2650154

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 69/2025
PARTES: FTM/RJ e Luiza Monaco Santos
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000405/2025

Id: 2650197

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 69/2025.
PARTES: FTM/RJ e Luiza Monaco Santos.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000405/2025

Id: 2650177

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 58/2025
PARTES: FTM/RJ e Luiza Monaco Santos
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000373/2025

Id: 2650198

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 53/2025
PARTES: FTM/RJ e Ana Paula de Almeida Generoso
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28.04.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000293/2025

Id: 2650207

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 50/2025
PARTES: FTM/RJ e Isabella da Silva de Souza
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000289/2025

Id: 2650210

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 68/2025
PARTES: FTM/RJ e Marco Antonio Ouriques
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000395/2025

Id: 2650211

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 62/2025
PARTES: FTM/RJ e Mariana Aurora da Costa Teixeira
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000381/2025.

Id: 2650214

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 48/2025.
PARTES: FTM/RJ e Claudio Allao de Azevedo.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000287/2025.

Id: 2650219

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 51/2025
PARTES: FTM/RJ e Beatriz Domingues Paulino
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000290/2025.

Id: 2650223

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 70/2025.
PARTES: FTM/RJ e Fatima Marques Fernandes dos Santos
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedeccida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000413/2025.

Id: 2650127

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2025
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
OBJETO: Realização da prestação de serviços no CICAPD REGO BARROS, situado à Estrada São Domingos, Km 06, Conceição de Macabu /RJ, no período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 1.583.083,07 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil oitenta e três reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.
FUNDAMENTO: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.
PROCESSO Nº SEI-310001/001029/2025.

Id: 2649940

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2025.
PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A.
OBJETO: Serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão refeição e alimentação.
VIGÊNCIA: A partir de 26 de maio de 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 938.190,24 (novecentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.
FUNDAMENTO: PE 01/25, Processo nº SEI-300001/001766/2023

Id: 2649976

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 01/2025, CONVERJ nº 1169.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLÊIBOL, PARA A EXECUÇÃO DAS LIGAS DE VOLEIBOL FEMININA E MASCULINA 2025 - RIO DE JANEIRO/RJ.
OBJETO: Apoio à realização da LIGA DAS NAÇÕES DE VOLEIBOL FEMININA E MASCULINA 2025 - RIO DE JANEIRO/RJ.

PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 14.994.719,88 (quatorze milhões, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001453/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2650243

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000163/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **ALTAMIR CUSTÓDIO DE PAIVA**, Identidade Funcional nº 3196782-5, Auxiliar de Enfermagem, Vínculo 01, Matrícula 299.091-9, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2649616

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002898/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **FABIANO DE CASTRO VERÇOZA**, Identidade Funcional nº 4201357-7, Professor Docente I, Vínculo 01, Matrícula 0912643-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2649617

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 61/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Queimados.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Queimados, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ."
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 660 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023 - Resolução nº 07/2024 - Lei nº 8666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001092/2021.
*Omitido no D.O. de 10/12/2024.

Id: 2650187

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: 1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO de Nº 088/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e PETROPUMP SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: O Reajuste da 1ª e 2ª anualidades dos preços do Contrato de Obras nº 088/2022, obedecendo aos índices Globais Setoriais 01.050 e 05.100, divulgados pelos Boletins da EMOP nos 719/22 e 731/23 (período de Setembro/2022 a Setembro/2023), e Boletins da EMOP nos 731/23 e 743/24 (período de Setembro/2023 a Setembro/2024), relativos às 1ª e 2ª periodicidades, respectivamente, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 537.802,13 (Quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e dois reais e treze centavos), sendo:
1º periodicidade o montante de R\$ 322.677,38 (Trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); e
2ª periodicidade o montante de R\$ 215.124,75 (Duzentos e quinze mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, Lei 14.133/202, e os demais atos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/002018/2024.

Id: 2650190

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 008/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Lytoranea S/A.
OBJETO: A Rerratificação do Contrato nº 008/2024, relativo à "Constratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Revestimento Asfáltico e Drenagem de Logradouros Públicos do 2º Dis-